

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1277/2021

SÚMULA: *Altera a Lei Municipal nº 849/2012, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Paulo Maximiano de Souza Júnior**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado a tabela do art. 5º da Lei Municipal que “Institui o Programa de Subsídio de Horas Máquinas para Melhorias nas Propriedades Rurais e Urbanas do Município de Sapopema”, passando a vigorar com os seguintes valores:

Descrição dos equipamentos	Valor atual da hora em Reais
Motoniveladora	180,00
Pá Carregadeira	150,00
Retroescavadeira	150,00
Rolo Compactador	100,00
Escavadeira Hidráulica	200,00

Descrição dos equipamentos	Valor atual da hora em Reais	% de subsídios			Mais de 8 h preço normal
		01 viagem	2 a 4 viagens	4 a 8 viagens	
Trator de Pneu com Grade (Agrícola)	90,00	30%	35%	40%	40% até o limite máximo de 10 horas por produtor - mês

Descrição dos equipamentos	Valor atual em reais
Caminhão	Diária: 500,00
Caminhão	Viagem : 50,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:7696815490
0

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.11.09 09:41:46
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1277/2021

LEI Nº 1277/2021

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 849/2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Paulo Maximiano de Souza Júnior**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica alterado a tabela do art. 5º da Lei Municipal que “Institui o Programa de Subsídio de Horas Máquinas para Melhorias nas Propriedades Rurais e Urbanas do Município de Sapopema”, passando a vigorar com os seguintes valores:

Descrição dos equipamentos	Valor atual da hora em Reais
Motoniveladora	180,00
Pá Carregadeira	150,00
Retrosescavadeira	150,00
Rolo Compactador	100,00
Escavadeira Hidráulica	200,00

Descrição dos equipamentos	Valor atual da hora em Reais	% de subsídios			Mais de 8 h preço normal
		01 viagem 2 a 4 viagens	4 a 8 viagens	8 a 12 viagens	
Trator de Pneu com Grade (Agrícola)	90,00	30%	35%	40%	40% até o limite máximo de 10 horas por produtor - mês

Descrição dos equipamentos	Valor atual em reais
Caminhão	Diária: 500,00
Caminhão	Viagem: 50,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C4AE57EC

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>